



PROTOCOLO N.º: 965/2021
ASSUNTO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
INTERESSADO: UILSON JOSÉ DA SILVA – Prefeito Municipal
ADVOGADO: NÃO CONSTA
RELATOR: AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO EM
SUBSTITUIÇÃO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Trata-se de Relatório de Acompanhamento Simultâneo relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Nova Lacerda para o exercício de 2021, apresentado pelo Sr. Uilson José da Silva, Prefeito Municipal de Nova Lacerda.

A Secex de Receita e Governo, em sede de despacho, sugeriu apensamento destes autos ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município de Nova Lacerda (Protocolo n.º 41.257-0/2021)

Desse modo, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova o seu apensamento ao aludido processo.

Após, remetam-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 13 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Auditor Substituto de Conselheiro em Substituição

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

